



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 07/2018.

EXMO SR.

ADRIANO PIMENTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS.

NOBRES VEREADORES.

A infra-assinado **JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO**, Vereadora deste município de São Simão-GO vem com o devido respeito e acatamento **SOLICITAR**, após anuência do soberano plenário ao Poder Executivo **REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO NA PORTA DE TODAS AS ESCOLAS DE NOSSO MUNICIPIO**. (Indicação referente ao exercício anterior 15/02/2017 de Nº31/2017)

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a sinalização horizontal e vertical, redutores de velocidade, com demarcação de faixa de pedestres e “PARE”, essencial à segurança de nossas crianças e jovens, tanto no horário de entrada como de saída das Escolas (tanto Municipais quanto Estaduais). Sabendo se que nestes horários o tráfego de veículos se torna intenso e perigoso a todos os pedestres e ciclistas que utilizam aquele local.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

ESCR São Simão-GO, 16 de fevereiro de 2018 ÓRIA

JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO
Vereadora/Vice-Presidente

